



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Acta da Reunião

Data: 11-01-2011	Hora: 15 horas	
Agenda:	Avaliação dos fornecedores	
Presenças	Função	Assinatura
Vítor Sá	DD DPGU	
Alexandra Ribeiro	GQ; CD DFU	
Miguel Pinto	CD DEU	

ENQUADRAMENTO:

O fornecedor em causa foi seleccionado no âmbito do procedimento por ajuste directo ao abrigo dos artigos 20.º, 112.º e seguintes do D.L. 18/2008, de 8 de Junho, para os anos de 2010, 2011 e 2012. O procedimento teve por objecto a contratação de um organismo acreditado que analise os pedidos de licenciamento e realize as vistorias obrigatórias, no âmbito de instalações de abastecimento e armazenamento de combustíveis, nos termos do artº5º do D.L. 267/2002 e posteriores alterações.

ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:

Definição de critérios de avaliação do fornecedor em causa e respectiva avaliação:

HOTGÁS, Lda.

Critérios	Pontuação
Cumprimento do contrato	3
Cumprimento dos prazos para emissão de pareceres e realização de vistorias	3
Reclamações	3
Total	100,00%

Fórmula de cálculo:

As avaliações foram realizadas de forma quantitativa utilizando a seguinte escala, para cada critério:

Cumprimento integral: 3 pontos

Cumprimento aceitável, com falhas esporádicas: 2 pontos

Cumprimento aceitável, com falhas sistemáticas: 1 ponto

Incumprimento integral: 0 pontos

Fórmula de avaliação = $\frac{\sum \text{da pontuação atribuída}}{\sum \text{da pontuação máxima}} \times 100\%$

As alterações efectuadas ao D.L. 267/2002 introduziram o conceito bastante alargado de instalações isentas de licenciamento, tendo-se também verificado que cada vez mais os requerentes instruem os pedidos já aprovados por entidades acreditadas de modo a que os mesmos sejam mais rapidamente analisados pelos serviços municipais. Estes factos implicaram que apenas tivesse sido solicitado um parecer aquela entidade e que constitui a amostra que foi avaliada.

Anexo:

Relatórios extraídos do SPO com a indicação dos prazos de resposta.